



PODER JUDICIÁRIO
CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

IV TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.042/2014 – CJF

PROCESSO N. CJF-ADM-2014/00260

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, ART. 25, INCISO I

| DADOS DA CONTRATADA |
|--|
| CONTRATADA: HEIDELBERG DO BRASIL SISTEMAS GRÁFICOS E SERVIÇOS LTDA. |
| CNPJ/MF: 02.531.128/0001-07 |
| ENDEREÇO: Alameda África, 734/756, Santana do Parnaíba São Paulo, Brasil CEP 06543 306 Av. Gov. Agamenom Magalhães, n. 4779, Sala 701, Ilha do Leite, Recife - PE |
| TELEFONE: (11) 5525-4585 4003.3102 (31) 99244-0726 (81) 9657-0208 (61) 99948.2593 |
| E-MAIL: rogerio.sacramento@heidelberg.com ; allan.silva@heidelberg.com |
| SIGNATÁRIO CONTRATADA: MÁRIO LUIZ MAZOLLA PARIS – Procurador e SILVIA PAULA LOPES MUNHÓZ MONTES BATISTA - Procuradora |
| SIGNATÁRIO CJF: EVA MARIA FERREIRA BARROS - Diretora-Geral |

| DADOS DO ADITIVO |
|---|
| OBJETO: prorrogação, por 12 (doze) meses, da vigência do Contrato. |
| FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n. 8.666/1993, art. 57, II, c/c a Cláusula Sétima, e tendo em vista o que consta do Processo n. CJF-ADM-2014/00260. |
| VIGÊNCIA: 30/12/2018 a 29/12/2019 |
| VALOR: R\$ 183.970,00 |
| UNIDADE FISCALIZADORA: SAD – SUSED/Seção de Serviços Gráficos04 |

| HISTÓRICO |
|---|
| Contrato: prestação de serviços técnicos de manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças e/ou componentes em uma impressora <i>offset</i> modelo <i>Speedmaster</i> SM 74 2P, uma impressora <i>offset</i> <i>Quikmaster</i> QM 46-1, uma dobradeira Sthal, modelo TI 52-3 e uma guilhotina automática e eletrônica Polar 78 N Plus, todas de fabricação HEIDELBERG. Valor: R\$ 178.122,90. Vigência: 30/12/2014 a 29/12/2015. |
| I T. Aditivo: prorrogação, por 12 meses, da vigência do Contrato e reajuste de 5,97%. Valor: R\$ 183.970,00. Vigência: 30/12/2015 a 29/12/2016. |
| II T. Aditivo: prorrogação, por 12 meses, da vigência do Contrato. Valor: R\$ 183.970,00. Vigência: 30/12/2016 a 29/12/2017. |
| III T. Aditivo: prorrogação, por 12 meses, da vigência do Contrato. Valor: R\$ 183.970,00. Vigência: 30/12/2017 a 29/12/2018. |



PODER JUDICIÁRIO
CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

IV TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 042/2014 - CJF

Quarto Termo Aditivo ao Contrato firmado entre o **CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL** e a **HEIDELBERG DO BRASIL SISTEMAS GRÁFICOS E SERVIÇOS LTDA**, para prestação de serviços de manutenção de máquinas gráficas.

CONTRATANTE: **CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL**, Órgão integrante do Poder Judiciário, inscrito no CNPJ/MF n. 00.508.903/0001-88, com sede no Setor de Clubes Esportivos Sul - SCES, Trecho III, Lote 9, Polo 8, Brasília-DF, neste ato representado por sua Diretora - Geral, a Senhora **EVA MARIA FERREIRA BARROS**, brasileira, CPF/MF n. 188.490.083-68, Carteira de Identidade n. 666.351- SSP/DF, residente em Brasília - DF.

CONTRATADA: **HEIDELBERG DO BRASIL SISTEMAS GRÁFICOS E SERVIÇOS LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF n. 02.531.128/0001-07, estabelecida na SIG/Sul, Comércio local, Quadra 3, Lote 86, Bloco "C", Sobreloja 4, Brasília-DF, neste ato representada por seus Procuradores, o Senhor **MÁRIO LUIZ MAZZOLA PARIS**, brasileiro, engenheiro eletrônico, CPF/MF n. 046.775.968-59, Carteira de Identidade n. 12.312.598-4-SSP/SP e, a Senhora **SILVIA PAULA LOPES MUNHÓZ MONTES BATISTA**, brasileira, economista, CPF/MF n. 219.832.258-78, Carteira de Identidade n. 33.283.598-4-SSP/SP, residentes em São Paulo - SP.

As partes celebram o presente Termo Aditivo com fundamento na Lei n. 8.666/1993, art.57, inciso II c/c a Cláusula Sétima do Contrato e, em conformidade com as informações constantes no Processo n. CJF-ADM-2014/00260 mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Constitui objeto deste Termo Aditivo, a prorrogação da vigência do Contrato, por 12 (doze) meses, a partir de 30/12/2018.



PODER JUDICIÁRIO
CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo será de 12 (doze) meses, compreendendo o período de 30/12/2018 a 29/12/2019.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO ADITIVO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. O valor anual do Contrato fica estimado em **R\$ 183.970,00 (cento e oitenta e três mil setecentos e novecentos e setenta reais)**, sendo **R\$ 103.970,00** (cento e três mil novecentos e setenta reais) para prestação de serviços e **R\$ 80.000,00** (oitenta mil reais) para aplicação de peças e componentes, conforme especificado no Anexo Único deste Termo.

3.2. As despesas decorrentes desta contratação correrão à conta dos recursos consignados ao Conselho da Justiça Federal, no Orçamento Geral da União, e suplementações a ele incorporadas no PTRES: 096903, Natureza da Despesa: 3390.39 e 3390.30.


CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS CONTRATUAIS


4.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato n. 042/2014 - CJF, desde que não contrariem este Aditamento.

E por estarem assim justos e acordados, assinam o presente Instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma.

Brasília-DF, 14 de setembro de 2018 .


EVA MARIA FERREIRA BARROS
Diretora – Geral do Conselho da Justiça Federal


MÁRIO LUIZ MAZZOLA PARIS
Procurador da empresa
Heidelberg do Brasil Sistemas Gráficos e
Serviços Ltda.


**SILVIA PAULA LOPES MUNHOZ
MONTES BATISTA**
Procuradora da empresa
Heidelberg do Brasil Sistemas Gráficos e
Serviços Ltda.



PODER JUDICIÁRIO
CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

ANEXO ÚNICO AO IV TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 042/2014-CJF
PLANILHA DE PREÇOS

| Equipamento | Horas Estimadas Manutenção Preventiva | Horas Estimadas Manutenção Corretiva | Valor Hora | Total Manutenção Preventiva | Total Manutenção Corretiva |
|--|---------------------------------------|--------------------------------------|------------|-----------------------------|----------------------------|
| Impressora Offset Speedmaster SM 74 2P | 44 | 164 | R\$ 281,00 | R\$ 12.364,00 | R\$ 46.084,00 |
| Impressora Offset Quikmaster QM 46-1 | 20 | 50 | R\$ 281,00 | R\$ 5.620,00 | R\$ 14.050,00 |
| Dobradeira Sthal, modelo TI 52-3 | 16 | 46 | R\$ 281,00 | R\$ 4.496,00 | R\$ 12.926,00 |
| Guilhotina automática e Eletrônica Polar 78 N Plus | 10 | 20 | R\$ 281,00 | R\$ 2.810,00 | R\$ 5.620,00 |
| Total | 90 | 280 | | R\$ 25.290,00 | R\$ 78.680,00 |
| Total Estimado para Prestação de Serviços | | | | R\$ | 103.970,00 |
| Total Estimado para Fornecimento de peças | | | | R\$ | 80.000,00 |
| Total Estimado da Contratação | | | | R\$ | 183.970,00 |

MP